



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 25 de março 2025 (terça-feira)

Edição 1014 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

RESULTADO DA DISPENSA

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025 –
PROCESSO Nº 027/2025

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, por meio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o resultado da Dispensa de Licitação.

Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos celulares (tipo smartphones) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

Empresa Vencedora: JR SOLUCOES LTDA.

CNPJ: 33.221.068/0001-50.

ITEM	VALOR
01	R\$ 8.600,00

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone

<https://wa.me/2732661064>



Santa Leopoldina/ES, 28 de março de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO





IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 25 de março 2025 (terça-feira)

Edição 1014 (Extraordinária)

Processo ADM nº: 027/2025

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, em favor do seguinte valor:

Empresa Vencedora: JR SOLUCOES LTDA. CNPJ: 33.221.068/0001-50.	
ITEM	VALOR
01	R\$ 8.600,00

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025 é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados, constatou o atendimento de todas as condições previstas no TR e necessárias para a contratação.

Santa Leopoldina/ES, 28 de março de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 072/2025

Concede prorrogação por 15 (quinze) dias, para tomar posse no cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do senhor **Fabio Rubens dos Santos**, devidamente protocolado, no qual solicita a prorrogação do prazo para a posse no cargo de **Técnico de**

Informática, para o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 735/1991 e no edital do referido concurso público, que preveem a possibilidade de prorrogação do prazo de posse em casos justificados;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a prorrogação do prazo para a posse do senhor **Fabio Rubens dos Santos** no cargo efetivo de **Técnico de Informática**, referente ao Concurso Público nº 001/2023, pelo período de **15 (quinze) dias**, contados a partir do dia **17 de março de 2025**, encerrando-se, portanto, em **1º de abril de 2025**.

Art. 2º A prorrogação mencionada no artigo anterior não altera as demais disposições do concurso público, devendo o candidato observar os prazos e requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de março de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

